

DECRETO Nº 000360/18 de 25 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0360/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 07/11/18

DECRETA:

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.692,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03 - MEIO AMBIENTE									
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									
									3.062,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									
									730,00
06.01.14.244.0120.1.606-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo									
									1.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO									
09.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica									
									5.692,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal